



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Nos termos do art. 7º, parágrafo § 1º do da Resolução SCEIC nº 46, de 8 de agosto de 2025, o prazo para divulgação do resultado da convocação pública referente à execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e à implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), fica prorrogado por 30 (trinta) dias corridos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARILIA MARTON**

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas